



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

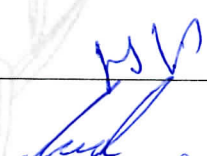

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de março de 2019, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do município de Estrela d'Oeste/SP*, **Projeto de Lei do Executivo nº. 08/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do município de Estrela d'Oeste/SP*, **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 02/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a criação de cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais I Educacionais" de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *Dispõe sobre a criação de cargo de "Agente Comunitário de Saúde" de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, sobre os quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de março de 2019.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	